

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO ITENS 102/103 PE 69/2022 - VMAX BATERIAS**

10 mensagens

V MAX BATERIAS <vendas@vmaxbaterias.com.br>
Para: licitacao.muriae@ifsudesteng.edu.br

22 de novembro de 2022 15:30

Sr.º Pregoeiro boa tarde, a Empresa VMAX BATERIAS EIRELI-ME CNPJ 07.187.128/0001-55, Vem respeitosamente, tempestivamente e dentro da Lei solicitar os seguintes esclarecimentos.

1 - Gostaria de solicitar esclarecimento referente aos Itens 102/103 PE 69/2022 , após verificar o edital gostaria de saber se quando do fornecimento das baterias novas o mesmo será a base de troca ,em caso afirmativo as baterias usadas podem ser retiradas quando da entrega das baterias nova ou após a instalação e com o compromisso de que serão entregues ao fornecedor ganhador da presente licitação, isto se dá em função de grandes problemas após a entrega onde não está ocorrendo a devolução posterior causando um enorme prejuízo ao fornecedor, a devolução da bateria usada importa também em um melhor preço.

2 - A entrega será de um única vez ou de forma parcelada, sendo parcelada sabe nos informar qual o quantitativo minimo a ser solicitado.

3 - Quanto a garantia para o item 102 ,informamos que nenhum fabricante Brasileiro oferta garantia de 18 meses para baterias acima de 90AH sendo garantia de 15 meses, devidas comprovação pode ser feita através do site oficial de dois do principais, BATERIAS HELIAR e/ou Moura baterias.

Atenciosamente,

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

WILLIAN F. MUNDIM

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

(62) 98299-1992

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudesteng.edu.br>
Para: Fernando de Oliveira Rocha <fernando.oliveira@ifsudesteng.edu.br>
Cco: Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudesteng.edu.br>

22 de novembro de 2022 15:44

Fernando, boa tarde.

Solicito, por gentileza, manifestação a respeito da SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO ITENS 102/103 PE 69/2022 - VMAX BATERIAS.

Nos responda, por favor, até as 11h de quinta-feira, 24/11/2022, uma vez que o prazo para resposta à empresa é de 2 dias úteis.

Anexo os documentos da licitação para eventuais consultas.

Atenciosamente.
Anderson.



Coordenação de
Compras e Contratos
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

15812305000692022000.zip
1823K

licitacao.muriae@ifsudesteng.edu.br <licitacao.muriae@ifsudesteng.edu.br>
Para: vendas@vmaxbaterias.com.br, vendas@vmaxbaterias.com.br

22 de novembro de 2022 15:44

Sua mensagem

Para: vendas@vmaxbaterias.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO ITENS 102/103 PE 69/2022 - VMAX BATERIAS
Enviada: 22/11/2022 15:30:09 GMT-3

foi lida em 22/11/2022 15:44:06 GMT-3

Fernando de Oliveira Rocha <fernando.oliveira@ifsudesteng.edu.br>
Para: licitacao.muriae@ifsudesteng.edu.br

24 de novembro de 2022 08:27

Sua mensagem Para: Fernando de Oliveira Rocha Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO ITENS 102/103 PE 69/2022 - VMAX BATERIAS Enviada em: 22/11/2022 15:44:00 BRT foi lida em 24/11/2022 08:27:32 BRT

Fernando de Oliveira Rocha <fernando.oliveira@ifsudesteng.edu.br>
Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudesteng.edu.br>

24 de novembro de 2022 08:27

Bom dia.
Segue resposta aos questionamentos.

1 - Gostaria de solicitar esclarecimento referente aos Itens 102/103 PE 69/2022 , após verificar o edital gostaria de saber se quando do fornecimento das baterias novas o mesmo será a base de troca ,em caso afirmativo as baterias usadas podem ser retiradas quando da entrega das baterias nova ou após a instalação e com o compromisso de que serão entregues ao fornecedor ganhador da presente licitação, isto se dá em função de grandes problemas após a entrega onde não está ocorrendo a devolução posterior causando um enorme prejuízo ao fornecedor, a devolução da bateria usada importa também em um melhor preço.

R: As baterias adquiridas serão a base de troca. As baterias usadas (cascos) estarão disponíveis para serem recolhidas, pelo fornecedor, tão logo for feito o recebimento definitivo das baterias novas.

2 - A entrega será de um única vez ou de forma parcelada, sendo parcelada sabe nos informar qual o quantitativo mínimo a ser solicitado.

R: A entrega será parcelada de acordo com a necessidade de cada participante. O pedido mínimo é de 01 bateria, conforme coluna "pedido mínimo" do ENCARTE A do Termo de Referência.

3 - Quanto a garantia para o item 102 ,informamos que nenhum fabricante Brasileiro oferta garantia de 18 meses para baterias acima de 90AH sendo garantia de 15 meses, devidas comprovação pode ser feita através do site oficial de dois do principais, BATERIAS HELIAR e/ou Moura baterias.

R: Tendo em vista que há no mercado diversos fornecedores de baterias, não foi possível comprovar que inexistem fornecedores que oferecem garantia de 18 meses.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Fernando de Oliveira Rocha
Assistente em Administração
IF Sudeste MG Câmpus-Muriaé

Fernando de Oliveira Rocha <fernando.oliveira@ifsudestemg.edu.br>
Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

24 de novembro de 2022 11:16

Bom dia Anderson.

Revedo o questionamento 3 do licitante, pesquisando a respeito e levando em consideração que não podemos alterar as exigências, considero que este item deve ser cancelado. Posteriormente faremos esta correção em novas licitações e colocaremos a exigência de 15 meses de garantia apenas.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: Fernando de Oliveira Rocha <fernando.oliveira@ifsudestemg.edu.br>

24 de novembro de 2022 11:17

Correto. Procederemos com o envio da resposta aos questionamentos e adotaremos as providências pertinentes quanto ao cancelamento do item e do grupo.

Grato.

Anderson.



Coordenação de
Compras e Contratos
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: V MAX BATERIAS <vendas@vmaxbaterias.com.br>
Cco: Sílvia Gentil <silvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>, Fernando de Oliveira Rocha <fernando.oliveira@ifsudestemg.edu.br>

24 de novembro de 2022 14:38

Sr. William F. Mundim.

Em relação aos questionamentos da empresa VMAX BATERIAS EIRELI-ME CNPJ 07.187.128/0001-55 sobre os itens 102 e 103 do PE 69/2022, vimos apresentar os devidos esclarecimentos.

1 - Gostaria de solicitar esclarecimento referente aos Itens 102/103 PE 69/2022 , após verificar o edital gostaria de saber se quando do fornecimento das baterias novas o mesmo será a base de troca ,em caso afirmativo as baterias usadas podem ser retiradas quando da entrega das baterias nova ou após a instalação e com o compromisso de que serão entregues ao fornecedor ganhador da presente licitação, isto se dá em função de grandes problemas após a entrega onde não está ocorrendo a devolução posterior causando um enorme prejuízo ao fornecedor, a devolução da bateria usada importa também em um melhor preço.

R: As baterias adquiridas serão a base de troca. As baterias usadas (cascos) estarão disponíveis para serem recolhidas, pelo fornecedor, tão logo for feito o recebimento definitivo das baterias novas.

2 - A entrega será de um única vez ou de forma parcelada, sendo parcelada sabe nos informar qual o quantitativo mínimo a ser solicitado.

R: A entrega será parcelada de acordo com a necessidade de cada participante. O pedido mínimo é de 01 bateria, conforme coluna "pedido mínimo" do ENCARTE A do Termo de Referência.

3 - Quanto a garantia para o item 102 ,informamos que nenhum fabricante Brasileiro oferta garantia de 18 meses para baterias acima de 90AH sendo garantia de 15 meses, devidas comprovação pode ser feita através do site oficial de dois do principais, BATERIAS HELIAR e/ou Moura baterias.

R: Há no mercado diversos fornecedores de baterias, todavia não foi possível averiguar a existência de fornecedores que ofereçam garantia de 18 meses para baterias de 100 ou mais amperes. Diante disso, tendo em vista os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e isonomia, as características solicitadas no Edital devem ser totalmente atendidas para que um produto seja aceito pela Administração, o item 102 será cancelado no Pregão 69/2023 (158123) e licitado em certames futuros.



Coordenação de
Compras e Contratos
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

V MAX BATERIAS <vendas@vmaxbaterias.com.br>
Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

24 de novembro de 2022 14:54

Boa tarde agradecemos pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: vendas@vmaxbaterias.com.br, vendas@vmaxbaterias.com.br

24 de novembro de 2022 14:55

Sua mensagem

Para: vendas@vmaxbaterias.com.br
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO ITENS 102/103 PE 69/2022 - VMAX BATERIAS
Enviada: 24/11/2022 14:54:42 GMT-3

foi lida em 24/11/2022 14:55:12 GMT-3

**Esclarecimento** 24/11/2022 15:14:43

Trata-se de pedido de esclarecimento tempestivo sobre os itens 102 e 103 do Pregão 69/2022, onde transcrevo abaixo as dúvidas apresentadas pela empresa: "Sr.º Pregoeiro boa tarde, a Empresa VMAX BATERIAS EIRELI-ME CNPJ 07.187.128/0001-55, Vem respeitosamente, tempestivamente e dentro da Lei solicitar os seguintes esclarecimentos. 1 - Gostaria de solicitar esclarecimento referente aos Itens 102/103 PE 69/2022 , após verificar o edital gostaria de saber se quando do fornecimento das baterias novas o mesmo será a base de troca ,em caso afirmativo as baterias usadas podem ser retiradas quando da entrega das baterias nova ou após a instalação e com o compromisso de que serão entregues ao fornecedor ganhador da presente licitação, isto se dá em função de grandes problemas após a entrega onde não está ocorrendo a devolução posterior causando um enorme prejuízo ao fornecedor, a devolução da bateria usada importa também em um melhor preço. 2 - A entrega será de um única vez ou de forma parcelada, sendo parcelada sabe nos informar qual o quantitativo mínimo a ser solicitado. 3 - Quanto a garantia para o item 102 ,informamos que nenhum fabricante Brasileiro oferta garantia de 18 meses para baterias acima de 90AH sendo garantia de 15 meses, devidas comprovação pode ser feita através do site oficial de dois do principais, BATERIAS HELIAR e/ou Moura baterias.

[Fechar](#)



Resposta 24/11/2022 15:14:43

Em relação aos questionamentos apresentados pela empresa VMAX BATERIAS EIRELI-ME CNPJ 07.187.128/0001-55 sobre os itens 102 e 103 do PE 69/2022, vimos apresentar os devidos esclarecimentos. 1 - Gostaria de solicitar esclarecimento referente aos Itens 102/103 PE 69/2022 , após verificar o edital gostaria de saber se quando do fornecimento das baterias novas o mesmo será a base de troca ,em caso afirmativo as baterias usadas podem ser retiradas quando da entrega das baterias nova ou após a instalação e com o compromisso de que serão entregues ao fornecedor ganhador da presente licitação, isto se dá em função de grandes problemas após a entrega onde não está ocorrendo a devolução posterior causando um enorme prejuízo ao fornecedor, a devolução da bateria usada importa também em um melhor preço. R: As baterias adquiridas serão a base de troca. As baterias usadas (cascos) estarão disponíveis para serem recolhidas, pelo fornecedor, tão logo for feito o recebimento definitivo das baterias novas. 2 - A entrega será de um única vez ou de forma parcelada, sendo parcelada sabe nos informar qual o quantitativo mínimo a ser solicitado. R. A entrega será parcelada de acordo com a necessidade de cada participante. O pedido mínimo é de 01 bateria, conforme coluna "pedido mínimo" do ENCARTE A do Termo de Referência. 3 - Quanto a garantia para o item 102 ,informamos que nenhum fabricante Brasileiro oferta garantia de 18 meses para baterias acima de 90AH sendo garantia de 15 meses, devidas comprovação pode ser feita através do site oficial de dois do principais, BATERIAS HELIAR e/ou Moura baterias. R: Há no mercado diversos fornecedores de baterias, todavia não foi possível averiguar a existência de fornecedores que ofereçam garantia de 18 meses para baterias de 100 ou mais amperes. Diante disso, tendo em vista os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e isonomia, as características solicitadas no Edital devem ser totalmente atendidas para que um produto seja aceito pela Administração, o item 102 será cancelado no Pregão 69/2023 (158123) e licitado em certames futuros.

Fechar



Aviso 24/11/2022 15:18:12

Senhores licitantes, após análise de pedido de esclarecimento encaminhado tempestivamente, informo que o item 102 do Pregão 69/2022 (158123) será cancelado neste certame e licitado em outra oportunidade.

Fechar